



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 7.974 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **ADEMIR SILVA**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2005 A 30/09/2006, com período de gozo de 02/01/2007 A 31/01/2007.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 fevereiro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL